

**Despacho de encaminhamento do processo de CBEX ao MP/TCU,
VIA SEPROC/SCBEX**

Cbex 038.157/2019-5

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva de débito, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução TCU - 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Adgecex/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado	Acórdão
Jose Maria Bessa de Oliveira	30/10/2019	Acórdão 10345/2017 -TCU- 2C- Condenatório Acórdão 10694/2018 -TCU- 2C- Recurso de Reconsideração Acórdão 3706/2019 -TCU- 2C- Embargos de Declaração

2. Ressalta-se que, a consulta realizada ao SISGRU não acusou pagamento da dívida.

Scbex, em 12 novembro de 2019

(Assinado eletronicamente)

Rellen D'Cássia de Oliveira Carvalho
TFCE – Matrícula 10619-4